

Plano de Contingência IFF Campus Macaé

Introdução

O documento tem por objetivo apresentar o plano de contingência para atividades presenciais do IFF Macaé e medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19 com base no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades presenciais nas Instituições Federais de Ensino (2021) e RESOLUÇÃO Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O município de Macaé atualmente se encontra na faixa de risco verde. Os Centros de Triagem do Paciente com Coronavírus de Macaé (CTC do Jorge Caldas e Unidade da Região Serrana) realizaram, durante as 24 horas do dia 14 de outubro, 129 atendimentos ao todo. O município tem 31.536 casos de coronavírus confirmados. Destes, 31.432 são pacientes recuperados/removidos (total de recuperados mais quantidade de óbitos).

O município registrou 1 óbito no período: homem de 58 anos com síndrome de Down. Macaé contabiliza 759 óbitos por Covid-19.

As taxas do município, nesta sexta-feira (15/10), são: 15% de ocupação de leitos de terapia intensiva SUS Covid-19; 14% de ocupação de leitos de enfermaria Covid-19; 2,41% de letalidade e 61 de incidência (média semanal).

*A faixa de risco do Covidímetro é alterada às sextas-feiras, de acordo com os dados registrados na semana epidemiológica, salvo estágio de bandeira vermelha.



Fonte: <http://macae.rj.gov.br/noticias/leitura/noticia/informe-coronavirus-15102021#prettyPhoto>

Público-alvo

Estudantes na iminência de formatura e trabalhadores envolvidos com as aulas presenciais nos laboratórios.

Análise dos espaços do *campus*

Ambiente	Área (m ²)	Capacidade Considerando área e distanciamento de 1,5 m	Capacidade avaliada para Fase 2 (pessoas)
Salas de Aula Bloco B	56	24,9	16
Salas de Aula Bloco C	56	24,9	16
Salas de Aula Bloco D	56	24,9	16
Salas de Aula Bloco F	53,04	23,6	16
Lab. Física (B106)	49,464	22,0	12
Lab. Química (B107)	48,96	21,8	16
Lab. Biologia (B108)	69	30,7	16
Lab. Metrologia (C106)	39	17,3	12
Lab. Máquinas Elétricas (C107)	52,26	23,2	12
Lab. Comandos Elétricos (C108)	53,04	23,6	12
Lab. Eletrotécnica (C109)	53,04	23,6	12
Lab. Eletrônica I (C203)	37,44	16,6	usado como almoxarifado
Lab. Eletrônica II (C204)	42,9	19,1	12
Lab. Eletrônica III (C205)	38,22	17,0	12
Lab. Geoproc (C207)	42,432	18,9	1 aluno por máquina
Lab. Pneumática e Hidráulica (D105)	53,82	23,9	11
Lab. Mecânica e Ajustagem (D107)	92,426	41,1	1 aluno por morsa
Lab. Materiais e ensaio	99,99	44,4	12
Lab. Soldagem (E101)	146,496	65,1	1 aluno por box
Lab. Calderaria (E 102)	73	32,4	10
Lab. Automação (D203)	40,56	18,0	12
Lab. Sistemas Embarcados (D204)	34,65	15,4	12
Lab. Robótica (D205)	25,74	11,4	8
Lab. De controle de processos (D206)	48,3	21,5	11
Lab. De Redes (D209)	35,49	15,8	11
Lab. Banco de dados (D210)	61,23	27,2	12
Lab. Servomecanismo (D211)	29,92	13,3	11
Lab. Informática I (E202)	52,02	23,1	17
Lab. Informática II (E203)	52,02	23,1	17
Lab. Informática III (E204)	52,02	23,1	17

Vulnerabilidades do campus

Em inspeção realizada no dia 18/10/2020 nos ambientes do campus, a comissão de biossegurança local verificou as seguintes vulnerabilidades:

- Poucos pontos com álcool 70% disponível para higienização das mãos.
- Ausência de sabão para lavagem das mãos em alguns lavatórios de banheiros e pias dos laboratórios.
- Ausência de papel toalha para secagem das mãos nos banheiros e próximo ao tanque localizado ao lado do quiosque.
- Ausência de copos descartáveis próximo aos bebedouros.
- Presença de bebedouros de jato.
- Apesar de garantir boa ventilação dos espaços, algumas das janelas das salas do prédio principal não travam abertas e muitas fecham quando está ventando.
- Verificou-se algumas janelas travadas fechadas (não abrem).
- As mesas e cadeiras do pátio coberto não garantem o distanciamento mínimo de 2 metros.
- Ausência de cartazes com orientações sobre distanciamento, sobre capacidade máxima dos ambientes e demais orientações de biossegurança.
- Salas de convivência abertas.
- Necessidade de reorganização do layout e isolamento de alguns móveis e equipamentos de alguns ambientes para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros.
- Ausência de demarcação do fluxo de deslocamento nos espaços em que houver circulação de pessoas (corredores, escadas, rampas, portões de acesso).

Ações e estratégias

Com o objetivo de corrigir as vulnerabilidades identificadas foram propostas as seguintes ações que deverão ser realizadas na fase 1, antes do início das atividades presenciais.

Vulnerabilidade	Ações
Poucos pontos com álcool 70% disponível para higienização das mãos.	<ul style="list-style-type: none">• Definir os pontos necessários para instalação/disponibilização de álcool 70 %• Garantir a disponibilização de álcool 70% em todos os locais definidos
Ausência de sabão para lavagem das mãos em alguns lavatórios de banheiros e pias dos laboratórios.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disponibilização de sabão em todos os lavatórios e nas pias dos laboratórios
Ausência de papel toalha para secagem das mãos nos banheiros e próximo ao tanque localizado ao lado do quiosque.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disponibilização de papel toalha em todos os lavatórios, pias e tanques
Presença de bebedouros de jato.	<ul style="list-style-type: none">• Retirar todos os bebedouros de jato
Janelas não travam abertas.	<ul style="list-style-type: none">• Providenciar suportes (tipo ripas) para apoiar as janelas e garantir que permaneçam abertas
Verificou-se algumas janelas travadas fechadas (não abrem).	<ul style="list-style-type: none">• Destruir todas as janelas que se encontram travadas
Ausência de copos descartáveis próximo aos bebedouros.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disponibilização de sabão em todos os lavatórios e nas pias dos laboratórios

<p>As mesas e cadeiras do pátio coberto não garantem o distanciamento mínimo de 2 metros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reorganizar as mesas e cadeiras do pátio coberto para garantir o distanciamento mínimo de 2 metros • Demarcar as cadeiras do pátio coberto, isolando 3 cadeiras de cada mesa para garantir o distanciamento mínimo de 2 metros • Demarcar os bancos dos quiosques para garantir que cada mesa seja utilizada por uma pessoa de cada vez garantindo o distanciamento mínimo de 2 metros
<p>Ausência de cartazes com orientações sobre distanciamento, sobre capacidade máxima dos ambientes e demais orientações de biossegurança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fixar cartazes no lado de fora dos laboratórios e demais ambientes a serem utilizados na fase 2 “ FASE 2 – CAPACIDADE MÁXIMA DE LOTAÇÃO: XX PESSOAS POR VEZ. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA. FAVOR RESPEITAR A OCUPAÇÃO DETERMINADA.” • Fixar cartazes dentro de cada banheiro “ PARA PEGAR NA MAÇANETA, UTILIZE A TOALHA DE PAPEL QUE VOCÊ USOU PARA SECAR AS MÃOS. NÃO SE ESQUEÇA DE JOGÁ-LA NO LIXO AO SAIR DO BANHEIRO .” • Fixar cartaz na entrada dos banheiros, copa, cozinha, refeitório, cantina e serviço médico, “RISCO ELEVADO PARA COVID-19” • Fixar cartaz nas áreas destinadas a refeição “MATER O DISTÂNCIAMENTO MÍNIMO DE 2 METROS DURANTE AS REFEIÇÕES” “PERMITIDA A PERMANÊNCIA SOMENTE DURANTE ALIMENTAÇÃO” • Fixar cartaz nas áreas de circulação “USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA. FAVOR RESPEITAR DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS”
<p>Salas de convivência abertas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trancar as salas de convivências. • Fixar nas salas de convivência e qualquer outro espaço como salas de estudo cartaz com a informação de proibição de uso do espaço. “PROIBIDO O USO DO ESPAÇO ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO O ALTO RISCO DE CONTAMINAÇÃO”
<p>Necessidade de reorganização do layout e isolamento de alguns móveis e equipamentos de alguns ambientes para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar os laboratórios afastando quando possível as mesas e cadeiras para garantir o distanciamento de 1,5 metro. • Isolar mobiliário e equipamentos quando necessário para garantir o distanciamento de 1,5 metro.
<p>Ausência de demarcação do fluxo de deslocamento nos espaços em que houver circulação de pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Demarcar o fluxo de deslocamento nos espaços em que houver circulação de pessoas (corredores, escadas, rampas portões de acesso) de forma a não ocorrer aglomeração

(corredores, escadas, rampas portões de acesso).	
--	--

Além das ações listadas acima com o objetivo de mitigar as vulnerabilidades identificadas e minimizar o risco de exposições também foram propostas as seguintes ações:

- As Coordenações de curso, com apoio da equipe de saúde do campus, deverão realizar reuniões com cada grupo de alunos e professores que retornarão na fase 2 para orientação dos protocolos de biossegurança.
- A Equipe de saúde deverá realizar reuniões com os profissionais terceirizados que atuam nas atividades de limpeza para reforçar os procedimentos de higienização dos ambientes e protocolos de biossegurança.
- A Diretoria de Infraestrutura com apoio da Comissão de Biossegurança deverá realizar reunião com equipe de vigilantes para orientá-los sobre procedimentos de controle de acesso e protocolos de biossegurança.
- A Diretoria de Infraestrutura deverá disponibilizar um número de whatsapp para que os usuários comuniquem a falta de insumos ou limpeza inadequada. Cartazes com este número devem ser fixados nos banheiros e corredores do campus.
- A Diretoria de Infraestrutura deverá garantir a limpeza e desinfecção prévia de todos ambientes a serem utilizados na fase 2.
- A Comissão de Biossegurança deve definir os intervalos de limpeza dos ambientes.
- A Direção de Ensino e as Coordenações de curso devem definir os critérios para entrada dos alunos e garantir o intervalo mínimo entre os turnos que possibilite a higienização dos espaços utilizados.
- Antes do início das atividades presenciais nos laboratórios os docentes responsáveis pelas disciplinas deverão realizar uma prévia avaliação das condições dos equipamentos e insumos dos laboratórios.

Durante as visitas dos professores que serão responsáveis pelos ambientes a serem utilizados na Fase II foram identificadas algumas necessidades para o uso adequado. As estratégias necessárias para adequação estão descritas no item abaixo.

- Teste dos equipamentos de laboratório;
- Verificação de rede de computadores;
- Adequação dos ambientes para manter o distanciamento recomendado na Resolução N° 54/2021;
- Verificação fechaduras eletrônicas das portas de acesso aos laboratórios;
- Limpeza e desinfecção dos ambientes a serem utilizados na fase II considerando o tempo em que eles ficaram fechados.

Normas para utilização dos espaços institucionais

Não haverá serviço de alimentação, lanche, cantina ou restaurante. Somente definição de locais e espaçamentos para aluno comer se for o caso, o lanche que trouxer de casa. Alimentação estudantil de assistência continuará sendo provida por entrega de cestas básicas.

As bibliotecas deverão funcionar apenas para empréstimo e consulta do acervo, utilização do salão e cabines individuais de estudo, observadas as regras estabelecidas neste

documento. As salas de estudo deverão permanecer fechadas. O uso do salão da biblioteca e cabines individuais deverá ser organizado por meio de agendamento prévio, sendo tal informação amplamente divulgada entre a comunidade acadêmica do campus. (*interessante consultar a equipe da biblioteca para organizar este acesso*)

Deverão ser observados e cumpridos todas as determinações de segurança definidas pela resolução 54/2021, salvo em particularidades com relação ao quantitativo máximo da capacidade de sala de aula (Conforme Nota Técnica N.º 01/2021 - Comissão Central De Biossegurança Do IFFLUMINENSE).

Medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19 com base no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino (2021) e RESOLUÇÃO Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Recomendações gerais

Medidas Coletivas:

Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social;

Oportunizar que os horários de entrada e saída sejam adequados para permitir o escalonamento dos alunos, professores e colaboradores, quando possível;

Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;

Oportunizar a adequada comunicação massiva sobre as medidas de proteção e prevenção de risco à Covid-19, proporcionando acessibilidade à informação;

Organizar a rotina de limpeza e desinfecção do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual e coletivo;

Possibilitar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores das instituições de ensino, em conformidade com a legislação vigente;

Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância.

Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados e respeitando o distanciamento de pelo menos 1,5 m (um metro).

Medidas Individuais:

Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;

Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;

Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;

Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 m (um metro) entre você e outra pessoa;

Manter o cabelo preso e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;

Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;

Escolher, se possível, apenas um par de sapatos a ser utilizado quando tiver que sair de casa;

Comunicar imediatamente a sua Instituição caso apresente sinais ou sintomas de síndrome gripal.

Cenários (recomendações)

Para retomada das atividades com segurança, recomenda-se à Instituição de Ensino possibilitar:

A aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores nas entradas da Instituição na portaria A e e portaria B do IFF Macaé;

A disponibilização de termômetro e álcool 70% para cada unidade (administrativa e de ensino);

A elaboração de critérios de classificação dos ambientes por mapeamento de criticidade e risco para o adequado procedimento de limpeza e desinfecção;

A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;

A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;

A utilização de modelo de lixeiras com tampa e acionamento por pedal, sobretudo nos locais de descarte do papel toalha;

A desativação de bebedouros com disparo para boca e a orientação quanto ao uso de garrafas individuais;

Áreas comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório, residência estudantil, etc.):

Assegurar o isolamento das áreas comunitárias não essenciais;

Assegurar a utilização de máscaras durante todo o tempo de permanência no ambiente;

Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;

Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns;

Assegurar o cumprimento das medidas de distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro), com marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação;

Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;

Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e praças de alimentação, se e quando for utilizado.

Salas de aula e auditórios:

Assegurar a utilização de máscaras durante todo o tempo de permanência no ambiente;

Aferir a temperatura na entrada de salas e auditórios;

Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;

Assegurar o cumprimento das medidas de distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro) entre mesas e cadeiras;

Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

Manter a limpeza e desinfecção de salas e auditórios a cada troca de turma

Laboratórios:

Disponibilizar EPIs em conformidade com a NR32 e NR6, considerando o tempo de uso preconizado para cada EPI;

Assegurar a utilização de EPIs durante todo o tempo de permanência no ambiente;

Informar aos participantes das atividades a não utilização de adornos durante todo o tempo de permanência no ambiente;

Garantir a não utilização e manuseio de celulares e bolsas dentro dos laboratórios, fornecendo espaços adequados para a guarda desses itens;

Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

Assegurar o cumprimento das medidas de distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro);

Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;

Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;

Manter a limpeza e desinfecção do ambiente no período entre as atividades.

Cenários de Prática (Saúde, Engenharia, Biologia, etc):

Assegurar condições adequadas de supervisão ou preceptoria;

Aferir temperatura antes do início das atividades;

Assegurar a utilização dos EPIs, de acordo com a especificidade da atividade;

Priorizar ambientes de prática com ventilação natural;

Assegurar o cumprimento das medidas de distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro);

Disponibilizar dosadores de álcool em gel 70%;

Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;

Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário

Transporte Coletivo Escolar

Recomendações gerais

Disponibilizar, nos veículos, artefatos de comunicação visual com as devidas orientações sobre as medidas de sanitárias;

Orientar a utilização de máscaras durante todo o percurso;

Orientar sobre as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros, e que evitem tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;

Orientar que, durante o deslocamento, ocorra boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;

Orientar que passageiros priorizem o transporte público em horários com menor fluxo, optando pelo transporte individual quando houver possibilidade.

Capacitação das equipes

É importante que, antes do retorno das atividades em modo híbrido ou presencial, a Instituição de Ensino realize capacitações com os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral.

Preferencialmente, as capacitações devem ser direcionadas à atividade fim de cada equipe, com orientações sobre o manejo adequado das situações.

Atenção especial deve ser voltada à equipe responsável pela limpeza, além da capacitação e do fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza que contribuam para a segurança dos colaboradores e higiene dos espaços.

Recomenda-se a formação de equipes de limpeza em todos os setores da Instituição, com definição de escalas para aumentar a frequência de higienização das superfícies e de locais como corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e equipamentos.

Comunicação Institucional

Elaborar peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;

Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso à informação nos meios de comunicação oficiais da Instituição.

Monitoramento após retorno

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela Covid-19, portanto justificam-se a manutenção da vigilância e o monitoramento de risco;

Em caso de contato com pessoas com diagnóstico positivo para Covid-19 e/ou apresentação de sintomas como perda recente do olfato ou paladar, tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição;

Recomenda-se a articulação entre as Instituições de Ensino e a Rede de Saúde local para rastreamento de casos suspeitos e monitoramento de casos confirmados de Covid-19;

Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais como instrumento de avaliação para continuidade das atividades presenciais. Os relatórios podem ser elaborados pelas comissões e/ou grupos de trabalho (GTs) e direcionados à administração central da Instituição.

Situações de risco: A determinação da situação de risco deve ser decretada pelas autoridades de saúde, cabendo à Comissão Local da Instituição as orientações gerais a serem adotadas pela comunidade escolar.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021:

- Laboratórios de ensino, pesquisa e demais espaços destinados às aulas práticas:

- Os laboratórios de ensino e pesquisa deverão ser utilizados conforme as prioridades estabelecidas em cada fase deste Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto;
- É obrigatório o uso de máscaras e, quando necessário, *face shields* deverão ser usados por estudantes, professores e técnicos de laboratório durante todo o tempo que permanecerem no laboratório. Os *face shields* não substituem as máscaras e deverão ser usados em laboratórios em que haja a necessidade de interações mais próximas;
- Deverão ser instalados tapetes sanitizantes com solução de hipoclorito 0,1% m/v (solução: 50 mL de água sanitária com cloro ativo a 2% ou 2,5% m/v para 1 L de água) para higienização dos pés na entrada dos laboratórios;
- Os estudantes, professores e técnicos de laboratório deverão higienizar as mãos com álcool 70% em gel na entrada dos laboratórios;
- Definir, quando possível, um sentido único de entrada e de saída distintos, de forma a evitar aglomerações;
- Bancadas e equipamentos deverão ser reorganizados de forma a manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- Os aparelhos de ar condicionado devem permanecer desligados em todas as salas de aula e as janelas e portas devem permanecer abertas, garantindo a circulação de ar natural;
- A bancada e os equipamentos deverão ser desinfetados com álcool 70%, isopropílico ou solução recomendada para cada laboratório que seja capaz de inativar o coronavírus antes e após o uso dos mesmos;
- O espaço do laboratório (incluindo equipamentos, materiais e mobiliário) deverá ser higienizado ao fim de cada turno, conforme as diretrizes para desinfecção de espaços previstos neste plano;
- De forma a garantir a desinfecção adequada, não devem ocorrer trocas de laboratórios durante o turno de utilização, devendo tal questão ser observada no momento do planejamento didático-pedagógico e elaboração do horário das turmas;
- Evitar o compartilhamento de materiais durante as atividades práticas de laboratório e, quando for necessário, o procedimento de limpeza desses materiais deverá ocorrer antes do compartilhamento;
- Não deverão ocorrer trabalhos em grupo nos laboratórios;
- Ao término das atividades, estudantes, professores e técnicos de laboratório deverão realizar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70% em gel;
- Quando possível, recomenda-se instalar uma barreira física de acrílico entre as estações de trabalho;
- A Comissão Central de Biossegurança elaborará protocolos de biossegurança referentes aos laboratórios por área temática, que serão aprovados e publicados pelo Reitor por meio de portaria;
- A especificidade de cada *campus* e seus respectivos laboratórios deverão ser tratados nos planos de contingência locais pela Comissão Local de Biossegurança. Tais planos deverão observar todas as diretrizes estabelecidas neste Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto e nos protocolos estabelecidos pela Comissão Central de Biossegurança;

Formas de divulgação

Canais oficiais de divulgação do IFF Macaé.